



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL  
ESTADO DO PARÁ

*Daylane*

1

ATA Nº 019/22



ATA APROVADA EM SESSÃO  
ORDINÁRIA, REALIZADA  
EM 29/06/2022

*IZAIAS CARDOSO*

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 3º  
PERÍODO LEGISLATIVO DA ATUAL  
LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ,  
REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2022,  
ÀS 19:00HS.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022), no prédio da Câmara Municipal de Portel, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, localizado na Avenida Floriano Peixoto, nº 415, Bairro Centro, precisamente às 19h00min (dezenove horas), reuniu-se, em caráter Extraordinário, a Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência de seu Presidente Titular, o Excelentíssimo Senhor Vereador **VALDENIZ SANTOS DA COSTA**, Ladeado pelo Excelentíssimo Senhor **IZAIAS CARDOSO** Vice-Presidente Titular da Mesa Diretora, o Senhor Presidente também convocou para completar a Mesa Diretora os Senhores Vereadores: **CHARLES GONÇALVES DA COSTA**, para assumir a 1ª Secretaria em Exercício e **DAYLANE ALVES DE MEDEIROS**, para assumir a 2ª Secretaria em Exercício. Para dar início aos trabalhos da presente Sessão, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador 1º Secretário em Exercício que fizesse a constatação do quórum através do livro de frequência. O 1º Secretário em Exercício constatou a presença em Plenário dos seguintes Vereadores: **01-VALDENIZ SANTOS DA COSTA; 02-IZAIAS CARDOSO; 03-DAYLANE ALVES DE MEDEIROS; 04-CHARLES GONÇALVES DA COSTA; 05-FLÁVIO NUNES COELHO; 06--NAUDIR DA PONTE DE SOUZA; 07-ELIZEU ABREU PERDIGÃO; 08- ELCIMAR BARBOSA LIMA E 09-MANOEL BENEDITO DE SOUSA FLORES.** Também foi detectada a ausência em Plenário dos Senhores Vereadores: **01-Franciney Primavera de Mendonça, 02-Gerson Pereira da Costa, 03-Natalino Soares de Lima, 04-Manoel Francisco Rodrigues da Silva, 05-José Cláudio Nunes Corrêa e 06-Milton Nunes da Costa.** Constatado o quórum legal de **09 (nove)** Vereadores, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador **ELCIMAR BARBOSA LIMA**, que fizesse a oração para o início dos trabalhos, oração essa que se iniciou com todos de pé. Após a fervorosa oração, o Senhor Presidente invocou às bênçãos de **Deus** e deu por aberta a presente Sessão. Ato contínuo, o Senhor Presidente manifestou-se para dizer que conforme **CONVOCAÇÃO** feita, a presente Sessão Extraordinária tem como único

AV. FLORIANO PEIXOTO, 415, CENTRO, PORTEL – PARÁ – CEP: 68.480.000 -

CNPJ Nº 04.317.293/0001-96

*Handwritten signature*



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL  
ESTADO DO PARÁ

2

objetivo, submeter a discussão e votação em Plenário desta Casa, os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça, Legislação e Redação Final e Finanças e Orçamentos, a cerca do Projeto de Lei Complementar nº 002/2022, de 14 de junho de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, bem como, discutir e votar em 1º turno o Projeto de Lei Complementar acima mencionado, o Senhor Presidente falou também que todos os Senhores Vereadores já tinham em mãos cópias dos mesmos, e que, portanto, poderiam acompanhar o cumprimento da ordem da mencionada pauta. Assim sendo, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador **ELIZEU ABREU PERDIGÃO**, que em conformidade com o Artigo 48 do Regimento Interno da Casa, se alto denominou Relator da Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final, que proceda a leitura do referido do Parecer acerca do Projeto de Lei Complementar nº 002/2022, de 14 de junho de 2022, para que o mesmo seja submetido a discussão e votação em Plenário, o qual corresponde ao item I da pauta e segue apenas o título: **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE "MODIFICA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTEL, DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 E EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Após a leitura verificou-se que o referido Parecer, considerando, não haver nenhuma ilegalidade ou inconstitucionalidade no Projeto, a referida Comissão recomenda sua aprovação integral. Logo em seguida, o Senhor Presidente colocou o Parecer em discussão, solicitou ao Vereador 1º Secretário em Exercício que fizesse a inscrição dos Vereadores que queiram se manifestar para discutir o Parecer, como não houve inscrição de Vereadores para discutir o Parecer em tela, o Senhor Presidente colocou o **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE "MODIFICA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTEL, DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 E EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** em votação, o qual foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes na Sessão. dando prosseguimento a



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL  
ESTADO DO PARÁ

4

**CONSTITUCIONAL Nº 103, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 E EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o referido Projeto de Lei Complementar em discussão, solicitou a Senhora Vereadora 2ª Secretária em Exercício que realizasse a inscrição dos Vereadores que queiram discutir a matéria, como não houve nenhum Vereador Inscrito para discutir, o Senhor Presidente colocou o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE "MODIFICA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTEL, DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 E EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** em votação em 1º turno, o qual foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes na Sessão. Cumprida a pauta estabelecida, o Senhor Presidente aproveitou a oportunidade para lembrar os Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária que será realizada ainda hoje quarta-feira, dia 22/06/2022, precisamente às 22h00min (vinte e duas horas), no Plenário das Sessões Legislativas "Benedito Maranhão de Carvalho", da Câmara Municipal de Portel. E como nada mais houve para ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão. E para constar eu, \_\_\_\_\_, **Charles Gonçalves da Costa**, Vereador 1º Secretário em Exercício, lavrei a presente Ata, que depois de lida, discutida, votada e aprovada, será assinada pelos Senhores Vereadores, em Sessão posterior.

PLENÁRIO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL  
"BENEDITO MARANHÃO DE CARVALHO", EM 22 DE JUNHO DE 2022.

*1219115 CARVALHO*

*Netalino Soares de Oliveira*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*Frederico da Costa de Sousa*

*Flávio Nunes Colli*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL  
ESTADO DO PARÁ

5

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_